



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3562

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem o cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de outubro de 2008, 187º da Independência e 118º da República.


ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Ref.prot.nº 7.056.004-6

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3562 /2008

Cargo: Agente de Execução

Função: Técnico Administrativo

Município: Curitiba

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
KARLA RENATA MANOSSO	8502650	PR	551120
RENATA PAULA DE ARRUDA	79927422	PR	774537
ELOANE CRISTINA SANTOS	60202810	PR	152080
MARIA DE LOURDES COSTA DOS ANJOS PEREIRA	57574410	PR	99821
DANIEL GOMES SANTOS	34531110	PR	3387
ALBONEI MARIZA DE CASTRO COELHO	20664169	PR	772810

Município: IRATI

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
VALERIA PIATZCHAKI	77962514	PR	422843